



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

## **LAUDOS TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**

## **LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT**

**RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO**

**VERSÃO: 2018**

**IDENTIFICAÇÃO: LAUDOS TÉCNICOS**

**REVISÃO: 01**



**SETOR: OPERACIONAL**

**Descrição do ambiente de trabalho:** Sala com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, paredes em alvenaria, divisória em painéis tipo eucatex, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

**Finalidade do local de trabalho:** O ambiente é destinado a atividades de atenção a saúde humana

**Organização e procedimentos de trabalho:** Procedimentos de técnicos de atenção a saúde humana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CENTRO DE SAÚDE COHAB			
Cargo	N. Servidores	Perfil	Local de Trabalho
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	Operacional	CENTRO DE SAÚDE COHAB
ENFERMEIRA	2		
MÉDICO / MEDICO DA FAMÍLIA / MEDICO PEDIATRA	5		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TEC. ENF. DA FAMÍLIA	3		

**RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**Especificação dos Riscos - Todos os cargos e atividades listadas acima especificamente aos servidores nominados.**

**AGENTES FÍSICOS**

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

**Conclusão Insalubridade** Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

**Conclusão Aposentadoria Especial** Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

**AGENTES QUÍMICOS**

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

**Conclusão Insalubridade** Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

**Conclusão Aposentadoria Especial** Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

Continua...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR: ADMINISTRATIVO

**Descrição do ambiente de trabalho:** Sala com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

**Finalidade do local de trabalho:** o ambiente é destinado a atividades operacionais de atendimento à saúde da população.

**Organização e procedimentos de trabalho:** Procedimentos administrativos

LABORATÓRIO CENTRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LABORATÓRIO CENTRAL

Cargo	N. Servidores	Perfil	Local de Trabalho
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	Administrativo	LABORATÓRIO CENTRAL

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Especificação dos Riscos - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AGENTES FÍSICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

**Conclusão Insalubridade** Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

**Conclusão Aposentadoria Especial** Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES QUÍMICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

**Conclusão Insalubridade** Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

**Conclusão Aposentadoria Especial** Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES BIOLÓGICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

**Conclusão Insalubridade** Atividade não insalubre, conforme Anexo 14 da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

**Conclusão Aposentadoria Especial** Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES PERIGOSOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição ou operações com agentes perigosos conforme Anexos da NR-16

**Conclusão Periculosidade** Atividade não perigosa, conforme Anexos da NR-16, Portaria 3214/78 do MTb

ALFREDO DIMERLO SOARES  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA-MG 30.078/D  
NIT 106.38514.38-7

**SETOR: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL**

**Descrição do ambiente de trabalho:** Sala com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

**Finalidade do local de trabalho:** o ambiente é destinado a atividades operacionais de atendimento à saúde da população.

**Organização e procedimentos de trabalho:** Procedimentos administrativos e operacionais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LABORATÓRIO CENTRAL**

Cargo	N. Servidores	Perfil	Local de Trabalho
APOIO INSTRUMENTAL ASD	6	Administrativo Operacional	LABORATÓRIO CENTRAL

**RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**Especificação dos Riscos - APOIO INSTRUMENTAL**

**AGENTES FÍSICOS**

Agente	Umidade	Grupo	Físico
<b>Meio de Propagação</b>	Contato com derme		
<b>Frequência</b>	Habitual		
<b>Fonte Geradora</b>	Limpeza do piso e do banheiro		
<b>EPI</b>	Avental Impermeável, Bota de borracha com cano longo, Luva de Borracha		
<b>Efeito</b>	Irritação primária e dermatoses.		
<b>Orientação</b>	Utilização dos EPI's em todo o período de trabalho em que haja o contato com o agente. Observar e cumprir as normas de saúde, segurança e meio ambiente da empresa.		
<b>Medidas Propostas</b>	Realização de treinamento de utilização, conservação e guarda de EPI, conforme NR-6. Manter a distribuição de EPI. Manter registro de ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, conforme NR-1.		
<b>Medidas Existentes</b>	Fornecimento de EPIs. Orientação sobre normas de saúde e segurança.		
<b>Informações de possíveis danos à saúde</b>	Pode causar irritação primária e dermatoses.		
<b>Fundamentação Legal</b>	NR-15 Anexo 10, Portaria 3214/78 do MTb.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Avaliação qualitativa do agente.		
<b>Conclusão Insalubridade</b>	Atividade insalubre, em grau médio, conforme Anexo 10 da NR-15 Portaria 3214/78 do MTb. Entretanto, caso a Prefeitura realize a entrega, treine para uso, controle a entrega e fiscalize o uso de EPIs para o agente citado, os servidores não farão jus ao recebimento do respectivo adicional de insalubridade preconizado na Lei.		
<b>Conclusão Aposentadoria Especial</b>	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.		

**AGENTES QUÍMICOS**

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

<b>Conclusão Insalubridade</b>	Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb
<b>Conclusão Aposentadoria Especial</b>	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

#### AGENTES BIOLÓGICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

<b>Conclusão Insalubridade</b>	Atividade não insalubre, conforme Anexo 14 da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb
<b>Conclusão Aposentadoria Especial</b>	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

#### AGENTES PERIGOSOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição ou operações com agentes perigosos conforme Anexos da NR-16

<b>Conclusão Periculosidade</b>	Atividade não perigosa, conforme Anexos da NR-16, Portaria 3214/78 do MTb
---------------------------------	---

ALFREDO DIMERLO SOARES  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA-MG 30.078/D  
NIT 106.38514.38-7

**SETOR: OPERACIONAL**

**Descrição do ambiente de trabalho:** Sala com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, paredes em alvenaria, divisória em painéis tipo eucatex, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

**Finalidade do local de trabalho:** O ambiente é destinado a atividades de atenção a saúde humana

**Organização e procedimentos de trabalho:** Procedimentos de técnicos de atenção a saúde humana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LABORATÓRIO CENTRAL			
Cargo	N. Servidores	Perfil	Local de Trabalho
BIOMÉDICO	2	Operacional	LABORATÓRIO CENTRAL
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	2		
COORDENADOR	1		
MEDICO PATOLOGISTA	1		
RESP TEC – BIOMÉDICA	1		
TÉCNICO ANÁLISES CLÍNICAS	1		

**RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**Especificação dos Riscos - Todos os cargos e atividades listadas acima .**

**AGENTES FÍSICOS**

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

**Conclusão Insalubridade** Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

**Conclusão Aposentadoria Especial** Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

**AGENTES QUÍMICOS**

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

**Conclusão Insalubridade** Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

**Conclusão Aposentadoria Especial** Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

Continua...

AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente	Biológico	Grupo	Biológico
<b>Meio de Propagação</b>	Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico)		
<b>Frequência</b>	Habitual		
<b>Fonte Geradora</b>	Material biológico		
<b>EPI</b>	Luvas de Procedimento		
<b>Efeito</b>	Irritação primária e dermatoses possibilidade de contração de doenças .		
<b>Orientação</b>	Utilização dos EPI's em todo o período de trabalho em que haja o contato com pacientes. Observar e cumprir as normas de saúde, segurança e meio ambiente da empresa.		
<b>Medidas Propostas</b>	Realização de treinamento de utilização, conservação e guarda de EPI, conforme NR-6. Manter a distribuição de EPI. Manter registro de ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, conforme NR-1.		
<b>Medidas Existentes</b>	Fornecimento de EPIs. Orientação sobre normas de saúde e segurança.		
<b>Informações de possíveis danos à saúde</b>	Pode causar irritação primária e dermatoses e contração de doenças.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Norma (NR-15 Anexo 14		
<b>Observações/Metodologia</b>	Avaliação qualitativa do agente.		
<b>Conclusão Insalubridade</b>	Atividade insalubre em grau médio, conforme Anexo 14 da NR-15, Portaria 3214/78 do Mtb. Entretanto, caso a Prefeitura realize a entrega, treine para uso, controle a entrega e fiscalize o uso dos EPIs para o agente citado, os servidores não farão jus ao recebimento do respectivo adicional de insalubridade preconizado na Lei.		
<b>Conclusão Aposentadoria Especial</b>	Atividade gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial, conforme Anexo IV do Decreto 3048/99. Aposentadoria especial com 25 anos.		

AGENTES PERIGOSOS	
Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição ou operações com agentes perigosos conforme Anexos da NR-16	
<b>Conclusão Periculosidade</b>	Atividade não perigosa, conforme Anexos da NR-16, Portaria 3214/78 do MTb

ALFREDO DIMERLO SOARES  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA-MG 30.078/D  
NIT 106.38514.38-7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SETOR: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL**

**Descrição do ambiente de trabalho:** Sala com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

**Finalidade do local de trabalho:** o ambiente é destinado a atividades operacionais de atendimento à saúde da população.

**Organização e procedimentos de trabalho:** Procedimentos administrativos e operacionais.

**SANTA CASA – BANCO DE LEITE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SANTA CASA – BANCO DE LEITE**

Cargo	N. Servidores	Perfil	Local de Trabalho
APOIO INSTRUMENTAL (TÉCNICO EM ENFERMAGEM)	1	Administrativo Operacional	BANCO DE LEITE
ENFERMEIRA	1		
ESPECIALISTA EM SAÚDE (FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO)	1		
TÉCNICO EM SAÚDE (AUXILIAR LABORATÓRIO)	1		

**RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**Especificação dos Riscos - Todos os cargos e atividades listadas acima**

**AGENTES FÍSICOS**

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

<b>Conclusão Insalubridade</b>	Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb
<b>Conclusão Aposentadoria Especial</b>	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

**AGENTES QUÍMICOS**

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

<b>Conclusão Insalubridade</b>	Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb
<b>Conclusão Aposentadoria Especial</b>	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

Continua....

AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente	Biológico	Grupo	Biológico
<b>Meio de Propagação</b>	Contato com pacientes ou objetos de seu uso sem previa esterilização		
<b>Frequência</b>	Habitual		
<b>Fonte Geradora</b>	Pacientes		
<b>EPI</b>	Luvas de Procedimento		
<b>Efeito</b>	Irritação primária e dermatoses possibilidade de contração de doenças .		
<b>Orientação</b>	Utilização dos EPI's em todo o período de trabalho em que haja o contato com pacientes. Observar e cumprir as normas de saúde, segurança e meio ambiente da empresa.		
<b>Medidas Propostas</b>	Realização de treinamento de utilização, conservação e guarda de EPI, conforme NR-6. Manter a distribuição de EPI. Manter registro de ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, conforme NR-1.		
<b>Medidas Existentes</b>	Fornecimento de EPIs. Orientação sobre normas de saúde e segurança.		
<b>Informações de possíveis danos à saúde</b>	Pode causar irritação primária e dermatoses e contração de doenças.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Norma NR-15 Anexo 14		
<b>Observações/Metodologia</b>	Avaliação qualitativa do agente.		
<b>Conclusão Insalubridade</b>	Atividade insalubre em grau médio, conforme Anexo 14 da NR-15, Portaria 3214/78 do Mtb. Entretanto, caso a Prefeitura realize a entrega, treine para uso, controle a entrega e fiscalize o uso dos EPIs para o agente citado, os servidores não farão jus ao recebimento do respectivo adicional de insalubridade preconizado na Lei.		
<b>Conclusão Aposentadoria Especial</b>	Atividade gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial, conforme Anexo IV do Decreto 3048/99. Aposentadoria especial com 25 anos.		

AGENTES PERIGOSOS	
Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição ou operações com agentes perigosos conforme Anexos da NR-16	
<b>Conclusão Periculosidade</b>	Atividade não perigosa, conforme Anexos da NR-16, Portaria 3214/78 do MTb

ALFREDO DIMERLO SOARES  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA-MG 30.078/D  
NIT 106.38514.38-7

**SETOR: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL**

**Descrição do ambiente de trabalho:** Sala com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

**Finalidade do local de trabalho:** o ambiente é destinado a atividades operacionais de atendimento à saúde da população.

**Organização e procedimentos de trabalho:** Procedimentos administrativos e operacionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SANTA CASA – BANCO DE LEITE			
Cargo	N. Servidores	Perfil	Local de Trabalho
APOIO INSTRUMENTAL	1	Administrativo Operacional	BANCO DE LEITE

**RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**Especificação dos Riscos - APOIO INSTRUMENTAL**

AGENTES FÍSICOS			
Agente	Umidade	Grupo	Físico
<b>Meio de Propagação</b>	Contato com derme		
<b>Frequência</b>	Habitual		
<b>Fonte Geradora</b>	Limpeza do piso e do banheiro		
<b>EPI</b>	Avental Impermeável, Bota de borracha com cano longo, Luva de Borracha		
<b>Efeito</b>	Irritação primária e dermatoses.		
<b>Orientação</b>	Utilização dos EPI's em todo o período de trabalho em que haja o contato com o agente. Observar e cumprir as normas de saúde, segurança e meio ambiente da empresa.		
<b>Medidas Propostas</b>	Realização de treinamento de utilização, conservação e guarda de EPI, conforme NR-6. Manter a distribuição de EPI. Manter registro de ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, conforme NR-1.		
<b>Medidas Existentes</b>	Fornecimento de EPIs. Orientação sobre normas de saúde e segurança.		
<b>Informações de possíveis danos à saúde</b>	Pode causar irritação primária e dermatoses.		
<b>Fundamentação Legal</b>	NR-15 Anexo 10, Portaria 3214/78 do MTb.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Avaliação qualitativa do agente.		
<b>Conclusão Insalubridade</b>	Atividade insalubre, em grau médio, conforme Anexo 10 da NR-15 Portaria 3214/78 do MTb. Entretanto, caso a Prefeitura realize a entrega, treine para uso, controle a entrega e fiscalize o uso de EPIs para o agente citado, os servidores não farão jus ao recebimento do respectivo adicional de insalubridade preconizado na Lei.		
<b>Conclusão Aposentadoria Especial</b>	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.		

**AGENTES QUÍMICOS**

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

<b>Conclusão Insalubridade</b>	Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb
<b>Conclusão Aposentadoria Especial</b>	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES BIOLÓGICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

<b>Conclusão Insalubridade</b>	Atividade não insalubre, conforme Anexo 14 da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb
<b>Conclusão Aposentadoria Especial</b>	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES PERIGOSOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição ou operações com agentes perigosos conforme Anexos da NR-16

<b>Conclusão Periculosidade</b>	Atividade não perigosa, conforme Anexo 14 da NR-16, Portaria 3214/78 do MTb
---------------------------------	---

ALFREDO DIMERLO SOARES  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA-MG 30.078/D  
NIT 106.38514.38-7